

PLANO DE TRABALHO
PROJETO APOIO INSTITUCIONAL AO IFMG
CAMPUS JOÃO MONLEVADE

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

CNPJ: 10.626.896- 0001-72

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis.

Cidade: Belo Horizonte.

Estado: Minas Gerais.

CEP: 30575- 180

DDD/Fone: (31) 2513- 5100

Endereço eletrônico: gabinete@ifmg.edu.br

Esfera Administrativa Federal

Responsável pelo IFMG: RAFAEL BASTOS TEIXEIRA

Cargo: Reitor

SIAPÉ: 1668286

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis.

Cidade: Belo Horizonte

Estado: Minas Gerais

CEP: 30575-180

PARTICIPE 2: Município de João Monlevade.

CNPJ: 18.401.059/0001- 57

Endereço: Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição.

Cidade: João Monlevade.

Estado: Minas Gerais.

CEP: 35930 - 027

DDD/Fone: (31) 3859 - 2560

Endereço Eletrônico: gabinete@pmjm.mg.gov.br

Esfera Administrativa Municipal.

Nome do responsável: Láercio José Ribeiro

Cargo/função: Prefeito

Empossado em Sessão Solene da Câmara Municipal de João Monlevade de 1º de janeiro de 2025 para a Legislatura 2025-2028

Endereço: Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição.

Cidade: João Monlevade.

Estado: Minas Gerais.

CEP: 35930 – 027.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Projeto Apoio Institucional ao IFMG Campus João Monlevade.

Objeto: Executar o Projeto Apoio Institucional ao IFMG Campus João Monlevade, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais, profissionalizantes, extensionistas, científicas e culturais, bem como a realização de ações técnicas de apoio institucional, notadamente a prestação de serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, que contribuam para a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade no contexto municipal, mediante a disponibilização, custeada pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, de 2 (dois) vigias, 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais e 2 (dois) oficiais administrativos para atuação no Campus João Monlevade do IFMG.

Etapa relacionada	Período de realização	Especificação	Item	Recurso mensal estimado (R\$)	Recurso total aplicado (R\$) (estimado)
Etapa única	De 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028	Disponibilização de pessoal envolvendo salários e encargos sociais custeados pela prefeitura municipal de João Monlevade, sem ônus para o IFMG Campus João Monlevade.	02 vigias	3.395,78	125.643,86
			04 auxiliares de serviços gerais	6.791,56	251.287,72
			02 oficiais administrativos	3.395,78	125.643,86

PROCESSO nº: 23208.003252/2025-26

Data da assinatura: 22/12/2025

Início (mês/ano): 22 de dezembro de 2025

Término (mês/ano): 31 de dezembro de 2028

Natureza do Projeto: Desenvolvimento Institucional

O acordo de cooperação técnica consiste em atuação mútua entre o IFMG e a Prefeitura Municipal de João Monlevade para a promoção de ações que auxiliem na oferta de educação gratuita e de qualidade no contexto do município. A prefeitura oferta um importante apoio para melhoria das atividades do IFMG, com a prestação de serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, com a disponibilização de 2 (dois) vigias, 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais e 2 (dois) oficiais administrativos para atuação no Campus João Monlevade do IFMG, sendo que, em contrapartida, o IFMG realiza ações de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade de João Monlevade.

3. DIAGNÓSTICO

A cidade de João Monlevade, em Minas Gerais, foi contemplada com a implantação de um campus do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), no contexto da expansão da Rede Federal em 2024. Com a doação definitiva do terreno destinada à construção da unidade (processo SEI 23208.001806/2024-70) e a cessão de um prédio para funcionamento provisório, de acordo com a lei municipal nº 2737/2025, o processo de implantação do Campus João Monlevade se encontra em andamento. Durante o período de estruturação física do campus e contratação de pessoal pelo IFMG, a Prefeitura Municipal de João Monlevade tem colaborado ativamente para viabilizar as primeiras ações acadêmicas do IFMG na cidade.

Previamente, o IFMG e a prefeitura municipal de João Monlevade celebraram o acordo de cooperação Nº 03/2025/RE, para a oferta conjunta do Curso Técnico Subsequente em Logística na modalidade educação à distância, de acordo com o processo SEI número 23208.005238/2024-86.

4. ABRANGÊNCIA

A cidade de João Monlevade localiza-se na região central de Minas Gerais, com área total de 98,231 km², dos quais 21,27 km² correspondem à área urbana. O município, localizado no médio Piracicaba, integra a mesorregião metropolitana de Belo Horizonte e a microrregião denominada "Itabira". João Monlevade situa-se a aproximadamente 110 km de Belo Horizonte, sendo interligada por importantes rodovias, especialmente a BR-381, que no trecho se une à BR-262, e a MG-123. Essas rodovias são importantes para o transporte interestadual e o escoamento da produção agrícola, mineral e industrial, bem como para o turismo no estado e na região sudeste.

O acordo de cooperação técnica entre o IFMG e a prefeitura de João Monlevade tem como foco o atendimento direto à comunidade do IFMG que contará com aproximadamente 400 estudantes e 35 servidores, na cidade de João Monlevade. Como beneficiários indiretos incluem-se a comunidade do entorno do IFMG e região, com a possibilidade de oferta de atividades nas áreas do ensino, pesquisa e da extensão acadêmica.

5. JUSTIFICATIVA

A cidade de João Monlevade, em Minas Gerais, foi contemplada com a implantação de um campus do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), no contexto da expansão da Rede Federal em 2024. O município de João Monlevade registra uma população de 80.187 habitantes e apresenta um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 59.963,67, de acordo com o censo demográfico de 2022. Em 2023, foram contabilizados 23.100 postos formais de trabalho,

distribuída entre diferentes atividades econômicas. Destacam-se, nesse contexto, as Indústrias de Transformação - com predominância do setor metalúrgico (14,8%), Construção (16,6%), Comércio (14,2%), Administração Pública (14%) e Transporte Terrestre (7,8%), além de outras atividades, (dados disponibilizados pela plataforma Data Viva).

Embora João Monlevade não possua atividades de mineração em seu território, cumpre salientar que a microrregião é marcada pela importante presença da Vale S.A., cuja relevância socioeconômica se evidencia pelo seu papel estratégico no setor mineral e na dinâmica produtiva regional. A indústria de extração gera 49,3 mil empregos diretos e indiretos na região, conforme dados do IBGE (2021), e fomenta o desenvolvimento de cadeias produtivas vinculadas à mineração, ao transporte e aos serviços especializados, o que repercute positivamente na arrecadação tributária e na dinamização do comércio e dos serviços, consolidando-se, como um dos pilares de sustentação do desenvolvimento municipal e regional.

Além disso, o município destaca-se como um grande centro empresarial da microrregião. Dados de julho de 2025 do portal Mapa das Empresas mostram que 24,95% das empresas ativas estão inseridas no município. Além deste, o município limítrofe, Itabira, é responsável por 28,96% das empresas, sendo os dois municípios detentores de 53,91% das empresas ativas, conferindo ao município relevância regional e ambiente favorável aos negócios e à formação profissional.

Com o objetivo de fortalecer, de auxiliar na instalação e no funcionamento do campus João Monlevade, este acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura de João Monlevade e o IFMG, prevê a prestação de serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, por parte da Prefeitura, e a disponibilização de ações educacionais, científicas, profissionalizantes e extensionistas, por parte do IFMG.

A iniciativa representa um passo fundamental para a consolidação do IFMG na região, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional, a integração com a comunidade local e a construção de uma rede de apoio técnico-pedagógico. Ao unir esforços com a gestão municipal, o IFMG reafirma seu compromisso com o desenvolvimento educacional, social e econômico da população da cidade de João Monlevade e seu entorno.

Ainda, por meio desse acordo, todas as partes envolvidas são beneficiadas: o IFMG amplia sua presença territorial e fortalece sua missão de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade; a Prefeitura contribui com a formação de seus cidadãos e a valorização do serviço público; e o futuro Campus João Monlevade inicia suas atividades com o apoio necessário para consolidar-se como uma instituição de referência na região. Trata-se de um marco importante na construção de uma educação inovadora, inclusiva e articulada com as demandas locais e regionais. Com a celebração desse acordo de cooperação técnica, a população de João Monlevade e de toda a região do Médio Piracicaba será beneficiada.

Durante a vigência do acordo de cooperação técnica entre o IFMG e a Prefeitura de João Monlevade espera-se a contribuição nas atividades administrativas e de funcionamento do Campus João Monlevade, considerando que, historicamente, as ações administrativas e a composição de pessoal, pelo Governo Federal, ocorrem de maneira gradual e ao longo de um período temporal. A prestação de serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, pela prefeitura, auxiliarão no início das atividades acadêmicas do IFMG, possibilitando a oferta ampliada de ações educacionais, científicas e extensionistas. Assim, promove-se o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. A iniciativa trará benefícios significativos para a sociedade, ao ampliar as oportunidades de formação profissional, qualificar a mão de obra local, valorizar os servidores públicos e impulsionar o desenvolvimento educacional, cultural e socioeconômico da região.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

O presente acordo de cooperação técnica entre o Instituto Federal de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de João Monlevade tem como objetivo estabelecer a colaboração entre as partes, em regime de mútua cooperação técnica, visando à prestação de serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, pela prefeitura, e a oferta de ações de ensino, pesquisa e extensão, pelo IFMG.

Objetivos específicos

Auxiliar na implantação do IFMG na cidade de João Monlevade, promovendo integração institucional e apoio técnico-pedagógico entre as esferas municipal e federal.

Estimular a cooperação interinstitucional como estratégia de ampliação ao acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, alinhada às demandas sociais, econômicas e territoriais, na região.

Proporcionar à população qualificação profissional para atender às demandas socioeconômicas locais através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A prefeitura Municipal de João Monlevade prestará os serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, com a disponibilização de 2 (dois) vigias, 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais e 2 (dois) oficiais administrativos, para atuação no IFMG campus João Monlevade, sendo os encargos custeados pela Prefeitura Municipal de João Monlevade.

No presente acordo de cooperação técnica, os funcionários da prefeitura municipal de João Monlevade, responsáveis pela prestação dos serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento, que executarão suas atividades no IFMG – Campus João Monlevade, não sofrerão alteração na sua vinculação com a prefeitura municipal de João Monlevade e não acarretarão quaisquer ônus ao IFMG.

Os funcionários da prefeitura municipal de João Monlevade que irão executar suas atividades no IFMG campus João Monlevade, de acordo com este acordo de cooperação técnica, não estarão em regime de cessão e serão designados para o desempenho de ações específicas previstas nesse acordo e com prazo determinado. Para possibilitar a melhor identificação dos cargos e das atividades realizadas pelos funcionários da prefeitura municipal de João Monlevade, descritos nesse acordo, será utilizada a lei municipal 2.185/2016, que dispõe sobre a descrição de cada cargo e suas tarefas, e dá outras providências.

O IFMG Campus João Monlevade atuará na gestão da equipe, promoverá a oferta e participação da população da região em ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão que auxiliem no seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

- Compete a Prefeitura de João Monlevade:

- Disponibilizar os serviços de vigilância, limpeza, zeladoria e atendimento para o IFMG campus João Monlevade. A descrição dos cargos e atividades que serão executados estão descritas a seguir:

1) Cargo: Vigia

Atividades:

- Fazer a ronda, com intervalos pré-fixados ou não, da unidade escolar sob sua vigilância;
- Vigias prédios, instalações, equipamentos, depósitos de materiais pertencentes à unidade escolar, contra roubo, dilapidação, incêndio e outros riscos, tomando providências que o caso exigir;
- Percorrer dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras, desligando aparelhos, abrindo e fechando portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- Dar ciência ao chefe imediato de quaisquer anormalidades relacionadas à sua função, identificadas no ambiente de trabalho;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho.

2) Cargo: Auxiliar de serviços gerais

Atividades:

- Realizar trabalhos de limpeza, conservação de locais, móveis, equipamentos e utensílios, trabalhos de movimentação de móveis e utensílios e de preparo e distribuição de alimentos, bem como servir café em locais de trabalho;
- Abrir e fechar portas de prédios, responsabilizando-se pelas chaves e pelo horário de abertura e fechamento dos mesmos;
- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;
- Preparar e distribuir a merenda na unidade escolar, observando o cardápio e padrões de higiene;
- Realizar serviços de coleta de lixo público, quando necessário, bem como recolher entulhos, assim como executar serviços de varrição, capina e limpeza da unidade escolar;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho.

3) Cargo: Oficial administrativo

Atividades:

- Redigir informações, relatórios, submetendo-os ao superior imediato;
- Executar tarefas de administração de pessoal e material;
- Executar trabalhos de digitação relativos a expedientes diversos;
- Elaborar exposições de motivos, informações e outros expedientes decorrentes do desenvolvimento de trabalhos;
- Preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos,
- Classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em ordem alfabética, numérica ou cronológica;
- Orientar e controlar a preparação dos serviços próprios da unidade que estiverem fora da rotina normal;
- Manter em ordem arquivos e fichários;
- Orientar o trabalho de funcionários de nível inferior;
- Conferir e revidar documentos preparados por outros funcionários;
- Fornecer informações variadas ao público sobre assuntos próprios do setor;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do trabalho.

COMPETE À PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

- Arcar com os custos trabalhistas dos funcionários que prestarão suas atividades no IFMG campus João Monlevade;
- Controlar, acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, inclusive efetuando vistorias in loco;

- Garantir a execução do objeto pactuado, no caso de paralização, com vistas a evitar a descontinuidade da execução do objeto;
- Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiados utilizando os resultados como subsídio na avaliação do cumprimento dos objetivos pactuados.
- Emitir Relatório Técnico de monitoramento e avaliação do cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- Monitorar o presente acordo de cooperação técnica em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade;
- Divulgar o presente instrumento em sítio oficial na internet e o respectivo plano de trabalho, até noventa dias após a assinatura desse documento.

COMPETE AO IFMG:

- Executar o objeto e as obrigações conforme o Plano de Trabalho e demais condições estabelecidas nesse instrumento;
- Permitir o livre acesso da fiscalização da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e do Tribunal de Contas aos processos, atividades, documentos e informações relacionadas com esse Acordo de Cooperação Técnica, bem como aos locais de execução do objeto;
- Comunicar à Administração Municipal a intenção do IFMG de rescindir esse instrumento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- Solicitar a prorrogação deste instrumento, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto conforme o Plano de Trabalho aprovado, preservando o ente público a faculdade de adotar medidas fiscalizadoras com vistas à verificação das causas da alteração;
- Divulgar esse instrumento na internet e em locais visíveis de suas sedes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações dando transparência à sociedade aos seguintes dados:

I – Data da Celebração.

II - Identificação do órgão público “MUNICÍPIO”.

III - Nome da “INSTITUIÇÃO” previsto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

IV - Objeto.

- Manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades constante do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas, observando a regularidade de alvarás de vigilância sanitária e demais obrigações decorrentes de competência dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- Informar ao MUNICÍPIO o calendário das atividades e a alteração do número de profissionais e de vagas;
- Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação conexa com esse acordo de cooperação técnica pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de julgamento das contas pelo ente público;

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em diferentes níveis e modalidades com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Informar o número de matrículas, a cada semestre, para a Secretaria Municipal de Educação;
- Informar a estrutura física, espaços e equipamentos disponíveis na instituição para o atendimento aos estudantes;
- Informar e encaminhar, anualmente, o calendário acadêmico para a Secretaria Municipal de Educação.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade

Gestora: Alda Ferreira da Silva Fernandes - Secretária Municipal de Educação

Unidade responsável: IFMG

Gestor: Rafael Bastos Teixeira - SIAPE 1668286 - Reitor

Equipe de Fiscalização do IFMG Campus João Monlevade:

Fiscal Titular: Leonardo de Paiva Barbosa - SIAPE 1556585 - Docente

Fiscal Substituto: Nelis Aparecido da Silva - SIAPE 1849507 – Técnico em Tecnologia da Informação.

9. RESULTADOS ESPERADOS

O acordo cooperação técnica entre o IFMG e a Prefeitura de João Monlevade terá efeitos na melhoria das condições de funcionamento do IFMG Campus João Monlevade, no acesso da população à educação pública e gratuita de qualidade com a oferta e ampliação de cursos e vagas e no fortalecimento das relações institucionais entre os entes partícipes.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Compartilhamento de informações	Monitoramento e avaliação dos registros de frequências e quaisquer ocorrências sobre os serviços prestados	IFMG	A partir de dezembro de 2025	Não iniciado
		Disponibilização de relatório de matrículas regulares semestralmente	IFMG	A partir de março de 2026	Não iniciado
		Disponibilização do calendário acadêmico do	IFMG	A partir de março de	Não iniciado

		campus		2026	
		Disponibilização de informações sobre ações de ensino, pesquisa e extensão de interesse da população local à Secretaria Municipal de Educação	IFMG	A partir de fevereiro de 2026	Não iniciado
		Emissão de relatórios anuais com indicadores qualitativos e quantitativos sobre a gestão acadêmica do campus João Monlevade.	IFMG	A partir de novembro de 2026	Não iniciado
		Informações sobre a alteração da situação funcional dos serviços prestados	Prefeitura Municipal de João Monlevade	A partir de dezembro de 2025	Não iniciado
2	Disponibilização de Pessoal	Disponibilização de 2 (dois) vigias, 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais e 2 (dois) oficiais administrativos	Prefeitura Municipal de João Monlevade	A partir de dezembro de 2025	Não iniciado
3	Ações educacionais do IFMG	Oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC) e de cursos técnicos nas modalidades presenciais e/ou à distância.	IFMG	A partir de fevereiro de 2026	Não iniciado
		Disponibilização de ações de ensino, pesquisa e extensão para a população.	IFMG	A partir de fevereiro de 2026	Não iniciado
		Propor ações administrativas e institucionais para o fortalecimento dos entes partícipes do acordo de cooperação técnica	IFMG	A partir de fevereiro de 2026	Não iniciado

11. EQUIPE DO PROJETO

Nome	SIAPÉ	Telefone	E-mail	Partícipe	Função
------	-------	----------	--------	-----------	--------

	(se houver)			Vinculado	
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	31 99632- 1048	leonardo.paiva@i fmg.edu.br	IFMG	Coorden ador do Projeto
Ingrid Machado Silveira	1032670	31 98729- 5530	ingrid.machado@ ifmg.edu.br	IFMG	Equipe de Apoio
Nelis Aparecido da Silva	1849507	37 99922- 3038	nelis.silva@ifmg. edu.br	IFMG	Equipe de Apoio
Mateus Clemente de Sousa	1090787	31 98308- 4242	mateus.clemente @ifmg.edu.br	IFMG	Equipe de Apoio
Valter Jasonil Rodrigues	-	31 97555519 2	valter.jasonil@ed u.pmjm.mg.gov.b r	Prefeitura Municipal de João Monlevade	Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**
 Data: 19/12/2025 12:12:20-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo de Paiva Barbosa
 Coordenador do Projeto
 IFMG

Documento assinado digitalmente
 **VALTER JASONIL RODRIGUES**
 Data: 22/12/2025 07:18:56-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valter Jasonil Rodrigues
 Equipe de Apoio
 Prefeitura de João Monlevade